



## FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

### CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação Flora e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da parceria firmada com o Fundo Nacional para a Biodiversidade, em atendimento ao disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria nº 006/2015, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **Bolsa** para as atividades do Núcleo de Planejamento espacial para conservação, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma, no âmbito do **Projeto Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro: análises e estratégias para a conservação da flora endêmica ameaçada**.

#### 1. OBJETIVO

Conceder bolsa para as atividades voltadas à conservação de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção, incluindo a elaboração de análises de priorização espacial para conservação da flora endêmica ameaçada do estado do Rio de Janeiro e demais análises em ambiente SIG e no software Zoantion.

#### 2. INFORMAÇÕES DOS PROJETOS

A Floresta Atlântica do Estado do Rio de Janeiro que outrora cobria todo o seu território, encontra-se reduzida a aproximadamente 18% de sua cobertura original, intensamente impactada e alterada. A flora fluminense abrange aproximadamente, 8.700 espécies, ou seja, 20 % das espécies conhecidas para o país, destas 15% são endêmicas.

As serranias do Estado são indicadas como um dos centros de endemismo da Mata Atlântica (Mori 1989; Peixoto 1991/92), e recentemente foram consideradas como um dos 14 centros de diversidade e endemismo de plantas do Brasil. As matas de baixada da costa fluminense também são conhecidas pela alta diversidade e presença de espécies endêmicas da fauna e flora, durante séculos foi alvo de intensas perturbações antrópicas, intensificadas nas últimas sete décadas através da extração madeireira, caça ou da substituição de suas florestas por áreas agrícolas, atividades decorrentes do processo de urbanização massiva e desordenada. A conservação da biodiversidade no estado representa um grande desafio devido ao elevado nível de fragmentação e isolamento dos remanescentes da Floresta Atlântica local, que, além de reduzidos, são poucos conhecidos e pouco protegidos, e em sua maioria estão inseridos em paisagens intensamente antropizadas.

A fim de assegurar a conservação dos seus remanescentes foram criadas no estado diversas Unidades de Conservação, instrumento globalmente utilizado para a conservação da biodiversidade. Embora nenhuma análise para avaliar a efetividade dessas Unidades de Conservação na proteção da flora ameaçada e endêmica do Rio de Janeiro tenha sido realizada, informações preliminares do Inventário Florestal Nacional que vem sendo feito pela SEA no estado, tem demonstrado que mais de uma dezena de espécies ameaçadas registradas pelo inventário, estão fora de Unidades de Conservação. Esses números fazem do estado uma região de extrema importância para a conservação da flora da Mata Atlântica.

Diante deste cenário, o objetivo deste projeto é o de promover o conhecimento do estado de conservação das espécies endêmicas do estado do Rio de Janeiro, bem como de sua distribuição e ocorrência especialmente em Unidades de Conservação, para que se possa aferir a suficiência destas na conservação da flora ameaçadas do Rio de Janeiro, embasar políticas de expansão das Unidades de

Conservação já estabelecidas e indicar áreas prioritárias para a implementação de novas Unidades. Some-se a isso a oportunidade de se estabelecer outro importante instrumento de conservação da biodiversidade, que são as *Red Lists*, ou as Listas Vermelhas de espécies ameaçadas, além do Planejamento de Ações de conservação dessas espécies.

### 3. NORMAS GERAIS

A **Bolsa** tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto supracitado.

Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar os bolsistas em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

### 4. REQUISITOS

Para a realização das atividades propostas é necessário ter nível superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Florestais ou em áreas afins a Botânica e Conservação da natureza.

#### 4.1 Requisitos mínimos

- a) Graduação em Ciências Biológicas;
- b) Mestrado em Ecologia;
- c) Domínio sobre priorização espacial para a conservação;
- d) Domínio sobre modelagem de distribuição de espécies;
- e) Domínio do software Zonation;
- f) Domínio do software R;
- g) Disponibilidade para morar em Goiânia.

#### 4.2 Requisitos desejáveis:

- a) Inglês intermediário/avançado;
- b) Capacidade de redação científica em inglês;
- c) Alta capacidade de trabalhar em equipe.

### 5. INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os interessados devem preencher o formulário on-line no link: [https://docs.google.com/a/cncflora.net/forms/d/14\\_DmYKuSzQSRT0o1fz2r0hslwxHOhMqAIRfiQOlpjMQ/e\\_dit](https://docs.google.com/a/cncflora.net/forms/d/14_DmYKuSzQSRT0o1fz2r0hslwxHOhMqAIRfiQOlpjMQ/e_dit) até o dia 08 de julho 2016.

### 6. RESULTADO DO JULGAMENTO

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço [www.fundacaoflora.org.br](http://www.fundacaoflora.org.br) no dia 11 de Julho de 2016.

Os candidatos selecionados receberão uma mensagem eletrônica da Fundação Flora com as devidas orientações.

## **7. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

Os candidatos selecionados deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail fundacaoflora.bolsistas@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

Os bolsistas selecionados devem apresentar a Fundação Flora, os seguintes documentos, cujas cópias autenticadas, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Cópia do diploma da mais alta titulação (em caso de graduados, mestres ou doutores)
- e) Cópia do último histórico escolar; (em caso de graduandos)
- f) Uma carta de recomendação acadêmica assinada por docentes que ateste a qualificação do candidato (em caso de graduandos)
- g) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais; (em caso de graduados, mestres ou doutores)
- h) Curriculum vitae;

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas às exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

## **8. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA**

O bolsista irá trabalhar no Núcleo Planejamento Espacial para Conservação do Centro Nacional de Conservação da Flora com o software Zonation, com Sistema de Informação Geográfica, com análises de priorização espacial e suas interpretações, com a redação de artigos científicos, livros e textos de divulgação e com a participação em eventos científicos.

O valor da presente bolsa é de R\$4.200,00 com a duração de 8 meses, com a disponibilidade de 6h por dia e cinco dias na semana.

O pagamento ao bolsista será realizado mensalmente, através de depósito bancário.

## **9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho.